

UTI ADULTO DO COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS
PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA – 2023

A Unidade de Terapia Intensiva do Complexo de Saúde São João de Deus – Divinópolis/MG comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas no programa de Especialização em Medicina Intensiva.

VAGAS	03 (três)
INSCRIÇÕES	Até o dia 27/01/2023
PROVA	28/01/2023 às 9h
ENTREVISTA	30/01/23 às 8h na UTI - Adulto
RESULTADO FINAL	30/01/2023
MATRÍCULA	Até 10/02/2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/03/2023

1. PROGRAMAS E VAGAS

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Medicina Intensiva acesso direto	3 (três)	3 (três) anos	Graduação em medicina

- ***O curso de especialização com acesso direto é composto de 3 anos e está credenciado pela AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira).***
- ***A especialização em Medicina Intensiva não possui remuneração.***

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO:

VIDE CRONOGRAMA ACIMA

2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.2.1. As inscrições serão realizadas por e-mail – centrodeestudos@cssjd.org.br ou pessoalmente no Centro de Estudos do Complexo de Saúde São João de Deus.

2.2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá efetuar depósito da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Banco SicoobCredicom, número 756, agência 4027, conta corrente número 28.898.840-0, em nome da Clínica GTI (Grupo de Terapia Intensiva) e encaminhar comprovante juntamente com nome completo, telefone de contato e documentos solicitados neste edital por e-mail para centrodeestudos@cssjd.org.br.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 2.3.1. Cópia do diploma de conclusão de curso e carteira do Conselho Regional de Medicina, ou certificado de previsão de conclusão de curso, emitido pela Faculdade de Medicina;
- 2.3.2. Cópia do comprovante de depósito;
- 2.3.3. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante a apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país;
- 2.3.6. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da Resolução CNE nº 1, de 28/01/02.
- 2.3.7. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil e a Carteira Nacional de Estrangeiro.

2.4. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:

- 2.4.1. O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.4.2. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4.3. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.4.4. As inscrições implicam o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste edital.
- 2.4.5. O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará o indeferimento da inscrição.
- 2.4.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no e-mail de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A Unidade de Terapia Intensiva do Complexo de Saúde São João de Deus não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 2.4.7. As comunicações referentes ao concurso serão feitas através de ligações telefônicas ou através de e-mail que o candidato especificar no e-mail de Inscrição.
- 2.4.8. É fundamental o preenchimento completo e correto do e-mail de inscrição, pois esta será a fonte dos dados de contato com o candidato.
- 2.4.9. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item “matrícula”.

3. PROVAS

☞ O Concurso de Especialização Médica em Medicina Intensiva será realizado em duas etapas. A primeira etapa composta por prova escrita com valor de 70 (setenta) pontos e a segunda etapa composta por análise curricular com valor de 10 (dez) pontos e entrevista com valor de 20 (vinte) pontos.

3.1. LOCAL E DATA

1ª ETAPA - A prova será realizada na Sala de Reuniões da Unidade de Nefrologia do Hospital São João de Deus, localizado à Rua do Cobre, nº 800, Bairro Niterói, Divinópolis, MG. **No dia 28/01/2023 as 09h**

3.2. CONTEÚDO DA PROVA

A prova será de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Clínica Médica.

O candidato que tiver nota menor que 50% da prova de múltipla escolha estará eliminados do concurso.

Referências bibliográficas recomendadas:

- 1 Goldman Cecil Medicina – 25ª Edição
- 2 Current Medical Diagnosis and Treatment 2022
- 3 UpToDate – www.uptodate.com
- 4 Medicina Interna de Harrison – 24ª Edição

3.3. NORMAS GERAIS DAS PROVAS:

3.3.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identidade e comprovante de inscrição (e-mail de resposta enviado por coord.ctiadulto@hsjd.com.br).

3.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha.

3.3.3. As dúvidas relacionadas às questões da prova deverão ser registradas na folha de ocorrências para análise posterior. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.

3.3.4. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.

3.3.5. O candidato não poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele, ficando as provas em poder da Coordenação do Concurso.

3.3.6. O candidato que comunicar-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros e notas, portar telefones celulares, relógio ou quaisquer aparelhos eletroeletrônicos,

durante a realização da prova que se inicia com a distribuição do caderno de provas e termina com a entrega do gabarito, será eliminado.

3.3.7. As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.

3.3.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.3.9. O candidato que não comparecer a qualquer dia de realização das provas, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.3.10. Na prova de múltipla escolha, em caso de anulação de questão (ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.

3.3.11. Não serão concedidas, em hipótese alguma, vista à Folha de Respostas.

3.3.12. Não serão concedidas revisões de gabaritos, provas e/ou avaliação curricular.

3.3.13. O resultado será divulgado por telefone.

2ª ETAPA – ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR (vide cronograma)

A 2ª etapa constará de análise curricular e entrevista.

Especialidade	Dia	Horário	Local
Medicina Intensiva	30/01/23	08:00h	Unidade de Terapia Intensiva do Hospital São João de Deus

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa todos os candidatos.

4.2. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapas), dentro do número de vagas.

4.3. Os candidatos que não comparecerem à 2ª etapa, independente do motivo, estarão automaticamente desclassificados.

5. MATRÍCULA

5.1. O candidato aprovado ou seu representante legal deverá efetuar a matrícula no Hospital São João de Deus – Unidade de Terapia Intensiva, Rua do Cobre, nº 800, bairro Niterói – Divinópolis/MG até dia 10/02/2023.

5.2. Em caso de desistências, serão feitas convocações de excedentes, periodicamente, por ordem decrescente de classificação. A relação dos convocados será disponibilizada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital São João de Deus.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se matricularem ou não forem localizados, serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

5.3. Para matrícula serão exigidos os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade;**
- **CPF;**
- **comprovante de endereço;**
- **comprovante de Inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais,**
- **diploma de médico, procedentes de instituição de ensino autorizada pelo MEC;**
- **comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (específico para sexo masculino);**
- **2 (duas) fotos 3x4 recentes;**

5.4. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.3.

5.5. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O edital encontra-se disponível no site do Complexo de Saúde São João de Deus em www.csjd.com.br.

6.2. O resultado final será divulgado na Unidade de Terapia Intensiva do Complexo de Saúde São João de Deus, Divinópolis/MG.

6.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no concurso.

6.4. Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos até sessenta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo estipulado.

6.5. O programa de Especialização em Medicina Intensiva Adulto terá início no dia 01/03/2023.

6.6. Os candidatos deverão se informar junto ao coordenador do serviço, o local, horário e condições para a sua apresentação.

6.7. Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da Comissão Organizadora.

6.8. Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital e o médico especializando, pois este está participando de curso de formação.

6.9 O Programa não prevê qualquer tipo de bolsa ou qualquer tipo de incentivo financeiro destinado ao especializando.

6.10 Não será concedido ao médico Especializando matriculado nos programas de especialização médica do Complexo de Saúde São João de Deus qualquer verba a título de auxílio ou instalações para fins de moradia.

Dr. Marcone Lisboa Simões da Rocha
Coordenador do Programa de Especialização em Medicina Intensiva